



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação-Geral de Ensino
Comitê de Ensino

Parecer do Comitê de Ensino nº 14/2025

Processo nº: sem processo administrativo

Assunto: Parecer de aprovação, com ressalvas, do Relatório Final do Projeto de Ensino “GRUPO DE TRADIÇÕES E CULTURA - GTC DANÇAS E ANDANÇAS”, submetido em fluxo contínuo

Interessado: Davi César da Silva

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao que estabelece o Edital nº 17/2023 – GAB/SRS, o Comitê de Ensino, em reunião realizada em 20/3/2025, emitiu parecer aprovando, com ressalvas, o Relatório Final do Projeto de Ensino “GRUPO DE TRADIÇÕES E CULTURA - GTC DANÇAS E ANDANÇAS”, coordenado pelo Senhor.

O Comitê de Ensino apontou como ressalvas:

- no cronograma das atividades consta que o projeto iniciou em março de 2024, quando foi somente autorizado para execução em abril de 2024. Portanto, deverá ser realizada a adequação;

- a carga horária total do projeto apresentada é de 270 horas. Entretanto, no ano de 2024 houve o movimento de greve dos servidores federais, com adesão de servidores do Campus, cujas atividades de projetos foram interrompidas e retomadas a partir do retorno dos servidores parados, com retorno total em junho de 2024. Para tanto, deverá ser informado se o projeto continuou sendo realizado durante o período de greve e, se não, deverá apresentar a contextualização sobre as 270 horas, ou seja, se realmente o projeto foi executado nessa quantidade de horas, deverá ser apresentado o detalhamento durante o período de execução, cuja a carga horária diluída em dias o período de execução deverá ser detalhada no corpo do projeto.

Conseqüentemente, o Comitê de Ensino deliberou que seja alterado o texto do Relatório Final para atendimento às ressalvas apontadas e que, em seguida, seja enviada nova versão de todo o texto para esta Coordenação-Geral de Ensino, por meio do e-mail cge.srs@ifc.edu.br, para que seja dada autorização à RACI para emissão dos certificados aos participantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação-Geral de Ensino
Comitê de Ensino

A autorização de certificação referente às atividades realizadas será feita pela Coordenação-Geral de Ensino junto à Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastros Institucional (RACI). Para tanto, será necessário que o Senhor encaminhe um arquivo com extensão ".doc" para a RACI, por e-mail (registroacademico.srs@ifc.edu.br), contendo exatamente as atividades e cargas horárias que devem constar nos certificados para cada participante apontado no Relatório Final.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 20 de março de 2025.

FRANCIELE DE OLIVEIRA
Presidenta do Comitê de Ensino do IFC Campus Santa Rosa do Sul

Ao Senhor
Davi César da Silva
Coordenador de Projeto de Ensino
NESTA